## INSTRUÇÃO DE <u>SERVIÇO N. 0094 DE 14 DE MARÇO DE 2023</u>

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

## RESOLVE:

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, conforme Determinação Judicial e Mandado de Segurança Civil, **Processo nº 5030177-53.2021.8.08.0024** o candidato **JUCELIO FAVERO** — classificação 181º no processo seletivo Edital 001/2021 para o cargo de Agente Socioeducativo - Região: Norte.

- O candidato abaixo convocado deverá encaminhar as cópias da documentação, item 14.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<a href="https://e-docs.es.gov.br">https://e-docs.es.gov.br</a>), no período de 15/03/2023 até 18hs do dia 17/03/2023. A documentação descrita no item 14.3 deverá ser enviada conforme " Ordem da documentação de envio por E-docs", publicado em 01/03/2023.
- 2. O candidato convocado deverá encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:
- 2.1 No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: № da inscrição Nome completo do candidato Nome do cargo que se inscreveu, devendo ser encaminhado para o destinatário GRH-GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS.

## Exemplo: 12345 - ANA MARIA DA SILVA - AGENTE SOCIOEDUCATIVO

- 2.2 O candidato deverá encaminhar em arquivo único todas as documentações.
- 2.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura.
- 2.4 É de responsabilidade do candidato o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequencias de eventuais erros no procedimento de envio.
- 2.5 Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às **18hs do dia 17/03/2023**.
- 2.6 Os candidatos que forem deferidos quanto a documentação enviada, item 14.3 serão convocados para iniciar as atividades de trabalho por E-docs mediante necessidade da Administração Pública, onde informaremos o local de trabalho, bem como a data de início.
- 2.7 Ressaltamos que a assinatura de contrato se dará posteriomente, conforme a necessidade do serviço e vagas disponíveis.

2.8 Conforme Portaria Conjunta SEGER/SESA N 03-R de 26 de novembro de 2021, publicada no DIO ES em 29 de novembro de 2021, os candidatos deverão apresentar Comprovante de Vacinação contra a COVID-19.

## Cargo: Agente Socioeducativo - Masculino - Região: Norte

Nome	Inscrição
Jucelio Favero	1731399

Vitória/ES, 15 de março de 2023.

Fábio Modesto de Amorim Filho Diretor Presidente do IASES